

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO
E INFRAESTRUTURA URBANA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2021. Processo: 279145/2021. Pregão Eletrônico nº 013/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0003. Contratada: VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de Manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Vitória. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 06/07/2022 a 05/07/2023, e prorrogação de prazo de execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses, 07/05/2022 a 06/05/2023. Valor do Aditivo: R\$ 4.039.000,00 (quatro milhões e trinta e nove mil reais). Vigência: de 06/07/2022 a 05/07/2023, podendo ser rescindido havendo formalização de contrato oriundo da conclusão de novo certame licitatório, conforme processo 1166229/2022, e o prazo de execução fica prorrogado de 07/05/2022 a 06/05/2023. Dotação Orçamentária: 23.01.15.451.0013.2.0075 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Fonte do Recurso: 1.620.0000.0000, 2.620.0000.0000, 1.001.0000.0000, 2.001.0000.0000. Nota de Empenho: 178-000. Data de assinatura do Termo: 06/05/2022. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): nº 501/2022 e 316/2022, respectivamente, constante dos autos.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Resumo do Termo de Rescisão Contratual, em atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. A Prefeitura Municipal de Vitória, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, comunica a Rescisão Contratual amigável por acordo entre as partes, com base no artigo 78, inciso XIV e artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Contrato nº 022/2020. Processo original nº 2694803/2019. Contratada: CAJ Construções e Serviços Eireli. Objeto: Execução de obras e serviços de muro de fechamento, calçada e piso, na área da futura EMEF São Vicente de Paulo, Centro, nesta Capital. Processo Rescisório nº 1404620/2022. Data de assinatura do Termo: 29/04/2022. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) anexos aos autos.

Vitória, 29 abril de 2022

Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

PERÍODO DE DEFESO DO ROBALO

01 DE MAIO A 30 DE JUNHO



Proibida pesca no litoral e águas interiores em todo Espírito Santo.

Espécies: Robalo, Robalo Branco e Camurim ou Barriga Mole.

Instrução normativa Ibama nº 10, de 27 de abril de 2009.



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**